



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

COMISSÃO DE LEILÃO

ERRATA

LEILÃO Nº 004/2026/DETRAN/PB – FERROSO – PMPB

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, por intermédio do Diretor Presidente, tendo em vista o que consta no Edital de Leilão 004/2026 sob o registro da CGE nº 26-01855-8, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 1.025 do CONTRAN, de 26 de junho de 2026, retifica o Item 1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO conforme Item abaixo:

Onde se lê:

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

1.1 – O Leilão ocorrerá através do site e www.arrematefacilleiloes.com.br , no dia 24 de setembro de 2025, à partir das 09 horas.

Leia-se:

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

1.1 - O Leilão ocorrerá através do site www.arrematefacilleiloes.com.br , no dia 24 de setembro de 2026, a partir das 09 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Os interessados poderão realizar inspeção visual no horário das 08h às 12h, nos dias úteis compreendidos entre 17 e 18/09/2026, no seguinte endereço: Lot. Henrique de Sá, João Pessoa – PB, 58020-325 (antiga Sede do BPTRAN/JP).

João Pessoa-PB, 15 de setembro de 2026.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor Superintendente – DETRAN/PB